



Ofício nº. 420/2019 – GAB.

Apucarana, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 145/2019**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Substitutivo ao Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA - para o exercício de 2020.**

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 (PLOA) está sendo substituído devido à inclusão da nova natureza da despesa para o orçamento do legislativo sob a rubrica 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições, a qual se justifica pela atualização do Plano de Contas da Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento a solicitação do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal.

A oportunidade possibilitou ao Executivo acrescentar as naturezas das despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais para o Orçamento da Autarquia de Serviços Funerários, cuja dotação não estava prevista na proposta. Sendo assim, foram mantidos os valores totais e sem demais alterações da proposta inicial já encaminhada.

Na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal